



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 07/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de 27 de fevereiro de 2023, de autoria do executivo que, “Dispõe sobre a criação, o aumento e red denominação de cargos públicos Municipais de provimento efetivo, e altera os anexos I – “C”, e II e V da Lei Complementar nº 094/2023, e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua 3ª Sessão Ordinária, do dia 28 de fevereiro de 2023, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º Fica aumentado no Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Novais os seguintes cargos públicos:

QT	DENOMINAÇÃO	Escolaridade	Carga Horária semanal	Valor da Referência	Nº Existente	Total do Quadro
02	Assistente Social	superior	30	QRC- IV	3	5
01	Psicólogo	Superior	30	QRF - IV	4	5

Art. 2º Fica criado no Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Novais o seguinte cargo público, o qual será parte integrante do Grupo de Serviço de Saúde Pública:

Q T	DENOMINAÇÃO	Escolaridade	Carga Horária	Valor da Referência	Nº Existente	Total do Quadro
01	Terapeuta Ocupacional	Superior	20	QRF-IV	0	01

§ 1º - Compete ao Terapeuta Ocupacional dentre outras atribuições correlatas:

I - Atender, individualmente ou em grupo, crianças, adolescentes, adultos e idosos, através de atividades específicas expressivas, artesanais, lúdicas, psicopedagógicas, culturais, recreativas e de lazer, objetivando a prevenção, o tratamento e a reabilitação de pacientes com deficiência mental;



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Autógrafo de Lei nº 07/2023, de 28 de fevereiro de 2023

II - Promover a reabilitação física de crianças, adolescentes, adultos e idosos, portadores de deficiência física (problemas neurológicos, ortopédicos, reumatológicos, traumatológicos) ou queimados, através do treino de atividades da vida diária e da vida profissional que envolvam correção postural, marcha e atividades manuais;

III - Prevenir e tratar incapacidades em pacientes portadores de Hanseníase através de atividades específicas a fim de integrá-los ou reintegrá-los socialmente;

IV - Efetuar a anamnese com o paciente e sua família a fim de se avaliar as necessidades terapêuticas a serem desenvolvidas;

V - Elaborar programas de tratamento de acordo com as necessidades individuais ou grupais, incluindo metodologia a ser adotada e estabelecendo metas e objetivos a serem alcançados;

VI - Desenvolver os programas de reabilitação física e mental, visando alcançar os objetivos propostos na elaboração dos programas;

VII - Avaliar periodicamente os programas propostos, modificando-os de acordo com a evolução da clientela envolvida;

VIII - Atuar junto a equipes multidisciplinares através de reuniões e grupos de estudo, visando o aperfeiçoamento e a integração dos serviços prestados à comunidade;

IX - Emitir pareceres a respeito de pacientes, quando solicitados, através de laudos a profissionais e autoridades.

§ 2º São requisitos mínimos para a investidura no cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional:

I - Diploma registrado de Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional;

II - Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO.

Art.3º. Fica alterado o inciso VII do § 2º; Inciso I do § 3º; inciso VI do § 4º, e inciso I do § 5º do art. 100, da Lei Complementar nº 094/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 100 (...)

.....

.....

§ 2º (...)



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Autógrafo de Lei nº 07/2023, de 28 de fevereiro de 2023

“VII – Fica criada gratificação de função no valor correspondente a 50 % da referência salarial QRA - I, para o servidor designado para atuar como Encarregado do Setor de Transporte do Trabalhador”;

(...)

§ 3º (...)

“I - Fica criada gratificação de função no valor correspondente a 50 % da referência salarial QRA - I para o servidor designado para atuar como Encarregado do setor de Transporte escolar;”

(....)

§ 4º (...)

(...)

“VI - Fica criada gratificação de função no valor correspondente A 50% da referência salarial QRA- I, para o servidor designado para atuar como Encarregado do Setor de Transporte da Saúde;

(...)”

§ 5º (..)

I - Fica criada gratificação de função no valor correspondente a 50% da referência salarial QRA- “I, para o servidor designado para atuar como Encarregado do Setor de Manutenção de Vias Públicas e Estradas Rurais

(...)”

Art.4º Fica renomeado o cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para Assistente Administrativo, o qual será remunerado pela referência salarial s QRA - II

Art. 5º Fica alterado o Anexo I - “C”, da Lei complementar nº 94/2023 de 13/02/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Autógrafo de Lei nº 07/2023, de 28 de fevereiro de 2023

ANEXO I - "C"	
Grupo de serviços de Assistência Social - quadro de referência (QRC)	
Referência	Valor
Nível Médio	
QRC-I	R\$ 1.496,00
QRC -II	R\$ 1.590,00
QRC - III	R\$ 1.900,90
NÍVEL SUPERIOR	
QRC - IV	R\$ 2.580,00

ART. 6º Fica alterado o ANEXO II – quadro de cargos público efetivo consolidado, da Lei complementar nº 94/2023 DE 13/02/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – QUADRO DE CARGOS PÚBLICO EFETIVO CONSOLIDADO

	Cargo	Grupo	Escolaridade	Carga Horária	Valor da Referência	Quantidade
1	Escriturário	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA-I	02
2	Assistente de Serviços Administrativos	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA-II	28
3	Jardineiro	Serviços Administrativos	Fundamental	40	QRA - I	2
4	Oficial Administrativo	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-VII	7
5	Almoxarife	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA- VI	1
6	Oficial de Compras	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA-VI	1
7	Controlador Interno	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-VII	1
8	Contador	Serviços administrativos	Superior	40	QRA - VIII	1
9	Oficial de Serviços Tributários	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-VII	1
10	Fiscal Tributário	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA - VII	1
11	Tesoureiro	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-VIII	1
12	Engenheiro Civil	Serviços Administrativos	Superior	30	QRA-VI	1
13	Supervisor de Serviços Administrativos	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA- IX	1
14	Cozinheiro	Serviços de Apoio Escolar	Médio	40	QRA -I	04
15	Monitor de Transporte Escolar	Serviços de Apoio Escolar	Médio	40	QRB-I	9
16	Nutricionista	Serviços de Apoio	Superior	30	QRB-III	2



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

17	Facilitador de Oficina	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-I	1
18	Orientador Social	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-I	1
19	Agente de Projetos Sociais	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-II	1
20	Oficial de Projetos Sociais	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-III	1
21	Assistente Social	Serviços de Assistência Social	Superior	30	QRC-IV	3
22	Engenheiro Agrônomo	Serviços de Desenvolvimento Rural e Ambiental	Superior	40	QRD-II	1
23	Agente de Serviços Públicos Feminino	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental Incompleto	40	QRE-I	41
24	Agente de Serviços Públicos Masculino	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental Incompleto	40	QRE-I	20
25	Faxineiro	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental Incompleto	40	QRE-I	24
26	Pedreiro	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental	40	QRE-I	7
27	Eletricista	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental	40	QRE-III	1
28	Motorista	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental	40	QRE-IV	24
39	Operador de Máquinas	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental	40	QRE-IV	6
30	Fiscal de Serviços e Obras	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Médio	40	QRE-V	1
31	Agente Comunitário de Saúde - ESF	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QAES - I	12
32	Agente de Saúde Bucal - ESF	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QRF-I	2
33	Agente Administrativo de Saneamento	Serviços de Saúde Pública	Médio	30	QRF - I	1
34	Agente de combate a endemia	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QAES - I	3
35	Atendente de Saúde	Serviços de Saúde Pública	Médio	30	QRF-I	6
36	Auxiliar de Enfermagem	Serviços de Saúde Pública	Médio	30	QRF-III	7
37	Técnico de Enfermagem	Serviços de Saúde Pública	Médio/Técnico	30	QRF-III	5
38	Oficial da Vigilância Sanitária	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QRF-III	2
39	Enfermeiro	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	6
40	Farmacêutico	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	4



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

41	Dentista	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-IV	4
42	Fisioterapeuta	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	1
43	Fisioterapeuta Feminino	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	1
44	Fonoaudiólogo	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-IV	1
45	Médico Cardiologista	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	1
46	Médico Clínico Geral	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	4
47	Médico Ginecologista	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	1
48	Médico Pediatra	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	3
49	Médico Psiquiatra	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	1
50	Médico Veterinário	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	2
51	Psicólogo	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	5
52	Psicopedagogo	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRB - III	2
53	Terapeuta Ocupacional	Serviço de Saúde Pública	Superior	20	QRF - IV	1
54	Monitor de Artesanato	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	1
55	Monitor de Bordado	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	2
56	Monitor de Corte e Costura	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	1
57	Monitor de Iniciação de Musica	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	1
58	Monitor de Pintura	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	2
59	Monitor de Dança e Teatro	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Médio	H/A	QRG-II-H/A	1
60	Monitor de Informática	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Médio	H/A	QRG-II-H/A	3
61	Monitor de Educação Física	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Superior	H/A	QRG-III-H/A	1
62	Monitor de Língua Estrangeira – Inglês	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Superior	H/A	QRG-III-H/A	1
63	Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	Superior	20	QRH - I	2



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Autógrafo de Lei nº 07/2023, de 28 de fevereiro de 2023

Art. 7º Fica alterado o Anexo V - "C", da Lei complementar nº 94/2023 DE 13/02/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V – QUADRO GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO

GRATIFICAÇÃO PAGA SOBRE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA SALARIAL
GABINETE	
Encarregado do Atendimento ao Público do Gabinete do Prefeito	70% QRA - I
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Encarregado de Registro de Leis Decretos e Demais Atos Administrativos	40% QRA - I
Encarregado do Setor do Transporte do Trabalhador	50 % QRA-I
Encarregado do Setor Municipal de Desenvolvimento Econômico	50 % QRA-I
LICITAÇÃO	
Pregoeiro	100% QRA - III
Agente de Contratação	100% QRA - III
FINANÇAS	
Encarregado do Setor de pagamento	100 % QRA-I
Encarregado do Setor de empenho	100 % QRA-I
SAÚDE	
Encarregado do Setor de Transporte da saúde	50 % QRA-I
Encarregado de Controle e organização de Fluxo de Atendimento da Saúde	50% QRA - I
Encarregado do Serviço de Vigilância Sanitária da Saúde	30% QRA - I
Encarregado do Setor de Epidemiologia	50% QRA - I
Encarregado setor de estratégia e saúde da família - ESF	50% QRA - I
Encarregado de Vacinação	50% QRA - I
Encarregado do controle de Endemias	20% QRA - I
Encarregado do Cadastro Único do Sistema de Saúde	40% QRA - I
Encarregado de Agendamento e Acompanhamento de Especialidades	40 % QRA - I
EDUCAÇÃO	
Encarregado do Setor de transporte escolar	50 % QRA-I
Encarregado de Serviços Administrativos da Diretoria de Educação	30 % QRA - I
OBRAS E SERVIÇOS	
Encarregado do Setor de manutenção de vias públicas e estradas rurais	30% QRA-I
Encarregado do Setor de limpeza urbana	50% QRA-I
Encarregado do Setor de manutenção de próprios públicos	70 % QRA - I
Encarregado da Iluminação Pública	60 % QRA-I
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Encarregado do Cadastro Único – CRAS	60 % QRA-I
Encarregado do Serviço Militar	10 % QRA-I
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
Encarregado do Banco do Povo	80 % QRA-I
Encarregado de Serviços de Trânsito	30 % QRA - I
Servidores designados para atuar em órgãos Estaduais e externos	30% QRA - I



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Autógrafo de Lei n° 07/2023, de 28 de fevereiro de 2023

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente lei serão atendidas por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas, se necessários, na forma da Lei.

Art.9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Novais, 28 de fevereiro de 2023.

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

Presidente da Câmara

ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE

Vice-Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º Secretário